### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048, DE 11 DE MARÇO DE 2025

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal n° 837, de 05 de janeiro de 2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 837, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o resultado do processo final de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco – RN, em 01 de outubro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco – RN; e

Considerando o pedido de renúncia, ao cargo de Conselheiro Tutelar, formulado pelo servidor MARCOS RENNER SILVA SOUSA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **MARCOS RENNER SILVA SOUSA**, do mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º Nomear KARLA PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Ouro Branco/RN, quadriênio 2024-2028, conforme disposições funcionais vigentes.

**Parágrafo Único.** A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como, da declaração atualizada de bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 11 de março de 2025.

## **SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO** Prefeito Municipal

Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:048333E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/